



DESPACHO Nº 1254/2025 -GPRES.

Processo: 202500047003569/008-15

Jurisdicionado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - TCE-GO

Assunto: 008-15-LICITAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Destinação: SERVIÇO DE LICITAÇÕES

Tipo de Despacho: Interlocutório

1. Tratam os autos de pedido de aquisição, por meio de dispensa de licitação, de dispositivos de sinalização destinados à instalação e uso no Laboratório Móvel de Análise de Solos e Misturas Asfálticas deste Tribunal, pelo valor estimado de R\$ 6.690,54 (seis mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) (evento 2).
2. Por meio do Memorando 552/2025 – GER-ADM (evento 3), a Gerência de Administração ressaltou que foram realizados 3 (três) orçamentos de forma direta com fornecedores que trabalham com o objeto e que manifestaram interesse em apresentar proposta. Além disso, informou que a pretendida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual desta Corte de Contas, mas será oportunamente nele inserida quando da sua atualização semestral, e solicitou a emissão de nota de empenho em substituição à formalização contratual, visto que o valor da contratação é inferior ao previsto no artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
3. Após a devida ciência e avaliação do Secretário Administrativo (evento 4), conforme determina o artigo 3º da Ordem de Serviço nº 1/2024 – GPRES, a Gerência de Administração solicitou a autuação do feito e a remessa dos autos a esta Presidência para providências (evento 1).
4. Dessarte, considerando que a referida contratação atende ao interesse público e encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **autorizo a tramitação** da presente contratação e encaminho os



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

autos ao Serviço de Licitações para as providências subsequentes, nos termos do artigo 7º da Ordem de Serviço nº 1/2024-GPRES.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Assinado digitalmente por:
HELDER VALIN BARBOSA
CPF: ***.502.141-**
Data: 10/09/2025 09:32:56 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KH8MK-CVDD4-NMD2C-253XU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ HELDER VALIN BARBOSA (CPF ***.502.141-**) em 10/09/2025 09:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/KH8MK-CVDD4-NMD2C-253XU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate>